



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**

**APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO disponibiliza ao cidadão, a CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, a qual tem por finalidade, proporcionar transparência à gestão do Poder Executivo, dentro do que dispõe a Lei nº 13.460/2017, com os principais serviços prestados à sociedade, de acordo com a Lei de Acesso a Informação (LAI)

O documento trata de questões relativas sobre o atendimento ao cidadão nas esferas do Poder Executivo e é vinculado ao Gabinete do Prefeito. Os principais serviços disponíveis aos cidadãos e usuários, nas páginas seguintes:

**SUMÁRIO**

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

A **Ouvidoria** Geral do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO - (**OGM**), criada pela Lei Municipal nº 1.221/2019, está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

A Ouvidoria pública, canal de comunicação entre o cidadão e o Prefeitura, permite o alcance de diversos objetivos sociais, viabilizar o controle social da qualidade dos serviços públicos e possibilitar ao gestor a formação de diagnósticos, para a ação qualitativa na melhoria da prestação dos serviços, viabilizando a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações ou elogios.

**Público Alvo:** População em geral.

**Onde encontro a Ouvidoria?** Atendimento na Prefeitura, Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, Novo Horizonte do Oeste.

**Horário:** de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min.

**Serviço Online:** Sim.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -  
SEMECE**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1 - Descrição do serviço**

Oferta da Educação Infantil de 01 (um) a 5 (cinco) anos de idade.

**2 - Regulamentação Legal**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9394/96

Estatuto da Criança e Adolescente – Lei n. 8069/90

**3 - Local e horário de atendimento**

**ESCOLAS ÁREA URBANA**

**Nome: CRECHE MUNICIPAL TEMPO FELIZ – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Gestor:** Eliane Barbosa Ferreira Maciel

**Público Alvo:** crianças de um a três anos de idade

**Endereço:** Rua Manoel Francisco de Lima filho, nº 4631, Centro, Novo Horizonte do Oeste.

**Horário de Atendimento:** De segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 17 horas.

**Nome: EMEI RAI DE LUZ – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**E-mail:** raiodluzmigranti@hotmail.com

**Gestor:** Eliane Brito Lira

**Público Alvo:** Crianças de três a cinco anos de idade

**Endereço:** Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 3495, Distrito Migrantinópolis.

**Horário de Atendimento:** De segunda-feira à sexta-feira das 7h15min às 11h15min e das 13h00min às 17h00min.

**Nome: EMEI SONHO FELIZ – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Gestor:** Valdívnia Martins Gusmão

**Público Alvo:** crianças de quatro a cinco anos de idade.

**Endereço:** AV. Elza Vieira Lopes, nº 5577, Centro, Novo Horizonte do Oeste.

**Horário de Atendimento:** De segunda-feira à sexta-feira das 7h15min às 11h15min e das 13h00min às 17h00min

**4 - Quem pode solicitar?**

Pais ou responsável legal.

**5 - Acesso ao serviço**

Na própria instituição, conforme o endereço e horário de atendimento descrito no item 3.

**6 - Documentos necessários – Cópia**

- Certidão de nascimento
- CPF
- Histórico Escolar - Original
- 2 fotos 3/4



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992

- Comprovante de endereço
- Cartão do SUS
- Cartão de Vacina
- Cartão Bolsa Família
- Laudo (Alunos com necessidade especiais)
- (Outros documentos previstos no Regimento Interno)

**7 - Forma de acompanhamento**

Na própria Instituição

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**1 - Descrição do serviço**

Oferta de matrícula para o Ensino Fundamental

**2 - Regulamentação Legal**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9394/96

Estatuto da Criança e Adolescente – Lei n. 8069/90

**3 - Local e horário de atendimento**

**ESCOLAS ÁREA URBANA**

**Nome: EMEF PAULO SCHERRER – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º Ano)**

**E-mail:** emefpauloscherrer@gmail.com

**Gestor:** Herbenia Cardoso dos Santos.

**Público Alvo:** alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

**Endereço:** Rua Joaquim Inácio Dias, nº 4684, Centro, Novo Horizonte do Oeste.

**Horário de Atendimento:** De segunda-feira à sexta-feira das 7h15min às 11h15min e das 13h30min às 17h30min

**Nome: EMEF SARAH KUBITSCHK - ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5ºAno)**

**Telefone:** (69) 98452-3010

**E-mail:** emsarahkubistchek@gmail.com

**Gestor:** Eliane Aparecida Savassini

**Público Alvo:** alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

**Endereço:** Rua Mario Covas, s/n, Bairro Cidade Alta - Distrito Migrantinópolis.

**Horário de Atendimento:** De segunda-feira à sexta-feira das 7h15min às 11h15min e das 13h00min às 17h00min

**4 - Quem pode solicitar?**

Pais ou responsável legal.

**5 - Acesso ao serviço**

Na própria instituição, conforme o endereço e horário de atendimento descrito no item 3.

**6 - Documentos necessários**

- Certidão de nascimento
- CPF
- Histórico Escolar - Original
- 2 fotos 3/4
- Comprovante de endereço



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992

- Cartão do SUS
- Cartão de Vacina
- Cartão Bolsa Família
- Laudo (Alunos com necessidade especiais)
- (Outros documentos previstos no Regimento Interno)

**7 - Forma de acompanhamento**

Na própria Instituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**SETOR DE REGULAÇÃO**

Central de Regulação é um estabelecimento que executa serviços de Saúde na localidade Sede do Município a quem precisar de atendimento em geral sobre agendamentos de consultas, de médico ou de exames e tratamento fora do domicílio residencial (TFD).

A prestação deste serviço é realizada de forma presencial, na sala de regulação anexo ao Hospital Municipal, de segundas as sextas-feiras.

**OUTROS SERVIÇOS:** confecção de cartão SUS,

**Público Alvo:** População em Geral

**Serviço Online:** Não Possui.

**Telefone:** (69) 3435-2195

**Horário de atendimento:** Das 07hs e 30 min até às 13hs e 30min

**Órgão Responsável:** SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde.

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs)**

Realiza o atendimento e acompanhamento da pessoa ao longo da vida, seja para consultas de rotina, para tratamento de novas doenças ou para problemas relacionados a doenças antigas. É o nível de atenção que faz o encaminhamento para outros locais, como realização de exames e consultas com outros especialistas.

Prestando serviços de:

- Imunização;
- Visitas domiciliares de rotina;
- Cadastramento das famílias;
- Administração de medicamentos mediante prescrição médica;
- Curativos/ retiradas de pontos;
- Terapia de reidratação oral;
- Atividades educativas;
- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Controle de doenças infecto-contagiosas e de notificação compulsória;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

- Controle de diabetes e hipertensão;
- Atenção às mulheres, crianças e idosos suspeitos de sofrerem agressões;
- Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento das crianças.
- Pré-natal e puerpério;
- 1º Consulta do recém-nascido
- Hipertensos e diabéticos;
- Ginecológicas;
- Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento infantil;
- Pacientes com doenças infectocontagiosas, entre outros.
- Avaliação de curativos
- Atendimentos a demanda espontânea
- Atendimentos a eventos agudos e crônicos
- Atendimentos a pacientes acamados
- Programa Bolsa Família
- Programa de prevenção do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama;
- Planejamento Familiar;

**Outros serviços prestados na Unidade da cede do Município:**

- Ultrassonografia,
- Odontologia
- Palestras de campanhas de saúde
- Assistência social
- Assistência Psicológica
- Fisioterapia
- Testes Rápidos
- Coleta de exames laboratoriais

**Público Alvo:** Demanda espontânea por parte dos usuários ou Hospital Municipal

**Formas de Acesso:** Para ter acesso o usuário deve comparecer à UBS mais próxima de sua residência para agendamento conforme necessidade de cada caso.

**Documentos Necessários:** RG; CPF; Cartão do SUS; e Comprovante de residência no nome do usuário.

**Serviço Online:** Não Possui.

**Telefone:** (69) 3435-2218

**Horário de atendimento:** Das 07hs as 11hs e das 13hs às 17hs.

**Órgão Responsável:** SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde.

**Endereço:** Av: Carlos Gomes 4780 Centro Novo Horizonte

**Fone:** (69) 3435-2218

**Endereço:** Av: Sete de Setembro, Centro Migrantinópolis

**Fone:** (69) 3412-9093

**SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ENDEMIAS**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

O setor de Epidemiologia e Endemias é órgão da Secretaria Municipal de Saúde, que administra campanhas e ações para controle de doenças que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos como: Leptospirose, Doença de Chagas, Febre Maculosa, Raiva, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya entre outras além de campanhas de conscientização da população.

**Público Alvo:** Animais domésticos.

**Serviço Online:** Não Possui.

**Telefone:** (69) 3435-2218

**Horário de atendimento:** Das 07hs e 30 min até às 13hs e 30min

**Órgão Responsável:** SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde.

### **SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O Setor de Vigilância Sanitária tem por objetivo o desenvolvimento de ações que possam garantir que os produtos, assim como serviços prestados tenham um nível de qualidade que elimine ou minimize a possibilidade de ocorrência de efeitos nocivos à saúde provocados pelo consumo de bens e de prestação de serviços impróprios.

As ações são de caráter educativo (preventivo), normativo (regulamentador), fiscalizador e em última instância encaminha ao Ministério Público para punições cabíveis.

São realizadas também ações de conscientização e combate ao Caramujo Africano.

**Público Alvo:** Estabelecimentos em Geral

**Telefone:** (69) 3435-2218

**Horário de atendimento:** Das 07hs e 30 min até às 13hs e 30min

**Endereço:** Avenida Carlos Gomes, nº 4780, Centro, Novo Horizonte Do Oeste.

### **HM- HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Atendimento 24 horas, para pacientes ou que precisem de internação.

**Público Alvo:** Qualquer cidadão que se encontre em situação de urgência ou emergência que precise de atendimento neste tipo de unidade. E atendimentos de:

- Fisioterapia,
- Eletrocardiograma,
- Regulação e
- Sala de Vacina.

**Serviço Online:** Não Possui.

**Telefone:** (69) 3435-2195

**Formas de Acesso:** Diretamente na recepção do Hospital Municipal

**Horário de Atendimento:** 24 horas, 7 dias por semana

**Horário para visitas:** A tarde das 13h até as 14h e a noite das 19h até as 19hs:30min.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Documentos Necessários:** Documento de Identificação válido (RG, Registro de Nascimento, CNH ou CTPS), cartão SUS e comprovante de residência.

**Órgão Responsável:** SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

**Endereço:** Av. Irineu Ferreira, Novo Horizonte do Oeste- RO

### **MEDICAMENTOS - FARMÁCIA MUNICIPAL**

Dispensação, solicitação e/ou Reclamação sobre falta de algum medicamento, insumo, fraldas, alimentação enteral, componente especializado e etc (distribuídos pelo SUS).

**Público Alvo:** Paciente com prescrições dos seguintes profissionais: médico e cirurgião-dentista, enfermeiro, conforme protocolos do Ministério da Saúde, para o material pleiteado.

**Onde encontra a Farmácia Municipal:** Av. Irineu Ferreira – Em anexo ao prédio do Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

**Serviço Online:** Não Possui.

**Telefone:** (69) 3435-2195

**Documentos Necessários:** Documento de Identificação (RG ou Registro de Nascimento), cartão SUS e receita Médica.

**Órgão Responsável:** SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - IPSNH**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH** é uma entidade governamental autônoma (autarquia) e foi instituído pela Lei Municipal nº 486 de 08 de dezembro de 2006, e reestruturada pela Lei Municipal nº. 1108 de 22 de março de 2018, com a finalidade de aproximação do servidor ativo, inativos e pensionista. O IPSNH, de acordo com a Lei nº 1108/2018, é dirigido por um Presidente, pelo Gerente Financeiro e Administrativo, Diretor de Benefício, Assessor Jurídico, Controlador Interno, Comitê de Investimento, Conselho Administrativo e Fiscal - CAF.

#### **MISSÃO, VISÃO E VALORES**

**Missão:** Atuar de forma ágil, eficiente e transparente, com o objetivo de assegurar os servidores ativos, inativos e pensionista.

**Visão:** Ser reconhecida como um Instituto excelência nas entidades prestadas.

**Valores:** Ética, Respeito, Transparência, Profissionalismo, Comprometimento e Eficiência.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**DETALHAMENTO POR UNIDADE DOS SERVIÇOS DA PREVIDÊNCIA**  
**PRESTADOS AOS SERVIDORES E DEPENDENTES**

**APOSENTADORIA:** É o pagamento mensal de quantia cujo valor será proporcional ou integral ao tempo de contribuição, devido ao segurado que preencher os requisitos das regras previstas na Lei Municipal do IPSNH. O objetivo do pagamento da aposentadoria é amparar economicamente o segurado que pretende encerrar suas atividades funcionais, tendo em vista a ocorrência do preenchimento dos requisitos exigidos pela lei.

**Quem recebe o benefício:** Segurado do IPSNH.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO:**  
**SEGURADO (A)**

Documento inicial do processo:

1. Requerimento Pessoal Solicitando Aposentadoria;
2. Cópia Carteira de Identidade RG;
3. Cópia Título de Eleitor;
4. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
5. Cópia Carteira de Trabalho com PIS/PASEP;
6. Cópia Certidão de Casamento/União Estável ou Nascimento;
7. Cópia Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
8. Cópia Comprovante de Residência ou Declaração de End. Cartório;
9. Comprovante de Conta Corrente - Cópia Cartão;
10. Professor- Declaração Comprovando 25 anos carreira (Sec. Educação);
11. Autorização para descontos Consignados em Folha;
12. Certidão Tempo de Contribuição - CTC Original (INSS);

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM SER REQUERIDOS NO RH**  
**PREFEITURA**

1. Ficha Cadastral Completa e Atualizada do Requerente;
2. Cópia Termo de Posse do Requerente;
3. Certidão da Vida Funcional do Requerente;
4. Certidão para Fins de Aposentadoria ou Pensão ;
5. Declaração Negativa de Averbação da CTC INSS no RH;
6. Certidão Tempo de Contribuição- CTC- RH Prefeitura;
7. Ficha Financeira Completa do Servidor- até o Último Mês ao requerimento;
8. Último Holerite na data de Requerimento Aposentadoria

**OBS-** CÓPIAS de documentos com frente e verso, devem ser copiados no mesmo lado da página.

**Responsável pelo setor:** JEAN CARLOS FERREIRA

**Telefone:** (69) 3435-2138

**E-mail do setor:** ipsnh@hotmail.com

**Forma de prestação de serviço:** atendimento presencial





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira das 7h:30min às 13h30min

**Local de acesso:** Av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803, Bairro: Centro, Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO.

**PENSÃO POR MORTE:** É o pagamento mensal ao dependente ou dependentes do segurado ativo (servidor público em atividade) ou inativo (servidor público aposentado) que vier a falecer, cujo objetivo é amparar economicamente aqueles que dependiam da remuneração do segurado ativo e dos proventos do aposentado para sua sobrevivência.

**Quem recebe o benefício:** Dependentes do segurado.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO:  
SEGURADO (A) FALECIDO(A)**

Documento inicial do processo:

1. Cópia Certidão de óbito;
2. Cópia Documento de Identificação com foto;
3. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
4. Holerite (mês do óbito) ou ficha financeira (cópia original).

**REQUERENTE:**

1. Cópia Documento de Identificação com foto (cópia e original);
2. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia Comprovante de residência (cópia e original);
4. Procuração, curatela ou tutela (se for o caso, cópia e original).

**ESPOSO/ESPOSA SE CASADO(A) OFICIALMENTE:**

1. Cópia Certidão de Casamento;
2. Cópia Documento de Identificação com foto;
3. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
4. Cópia Comprovante de residência;
5. Comprovante de conta bancária (Xerox Cartão).

**FILHO MENOR/MAIOR INVÁLIDO/TUTELADO/CURATELADO:**

1. Cópia Certidão de nascimento;
2. Cópia Documento de Identificação com foto;
3. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
4. Cópia Comprovante de residência atualizado;
5. Tutela (se for o caso de menor tutelado);
6. Curatela (se for o caso de maior inválido);
7. Laudo médico original (se for o caso de maior inválido);
8. Comprovante de conta bancária (Cópia Cartão).

**Responsável pelo setor:** JEAN CARLOS FERREIRA

**Telefone:** (69) 3435-2138

**E-mail do setor:** ipsnh@hotmail.com

**Forma de prestação de serviço:** atendimento presencial

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira das 7h:30min às 13h30min



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Local de acesso:** Av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803, Bairro: Centro, Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO.

**AUXÍLIO DOENÇA:** É o pagamento que substituirá os vencimentos do segurado que se encontre em estado de incapacidade temporária para o trabalho em virtude de doença por período superior a 30 dias consecutivos. Para o gozo deste benefício o servidor é submetido à perícia médica credenciada pelo IPSNH, o qual definirá o período que o servidor ficará afastado.

**Quem recebe o benefício:** Segurado.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO:  
SEGURADO (A)**

Documento inicial do processo:

1. Encaminhamento da Secretaria de Lotação do Servidor (a);
2. Cópia Carteira de Identidade RG;
3. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
4. Cópia Termo de Posse;
5. Cópia Ficha Funcional;
6. Comprovante de Conta Corrente;
7. Último Holerite
8. Ficha Financeira dos Últimos Doze Meses
9. Atestado Médico Conforme Lei 1.108/2018, art. 15 e outros
10. Exames Relacionados à Patologia, Lei 1108/2018 art. 19, § 5º.
11. Declaração que Não Possui outro Emprego

**Responsável pelo setor:** JEAN CARLOS FERREIRA

**Telefone:** (69) 3435-2138

**E-mail do setor:** ipsnh@hotmail.com

**Forma de prestação de serviço:** atendimento presencial

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira das 7:30h às 13h30min

**Local de acesso:** Av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803, Bairro: Centro, Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO.

**SALÁRIO MATERNIDADE:** É o pagamento mensal que substituirá os vencimentos do segurado(a) que der à luz ou adotar criança. Esse benefício é devido à segurada gestante, em gozo de licença, por 120 dias consecutivos, com início entre 28 dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

**Quem recebe o benefício:** Segurado(a).

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO:  
SEGURADO (A)**

Documento inicial do processo:

1. Encaminhamento da Secretaria de Lotação do Servidor (a);



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

2. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Carteira de Identidade RG;
4. Holerite atualizado- Mês Anterior ao pedido;
5. Ficha Financeira dos Últimos Doze Meses;
6. Cópia Ficha Funcional
7. Cópia Termo de Posse
8. Comprovante de Conta Corrente (Xerox Cartão);
9. Atestado Médico de Gestante;
10. Cópia Certidão de Nascimento do filho;

**Responsável pelo setor:** JEAN CARLOS FERREIRA

**Telefone:** (69) 3435-2138

**E-mail do setor:** ipsnh@hotmail.com

**Forma de prestação de serviço:** atendimento presencial

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira das 7:30h às 13h30min

**Local de acesso:** Av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803, Bairro: Centro, Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO.

**AUXÍLIO RECLUSÃO:** Benefício concedido à família do servidor ativo em função de seu afastamento por motivo de prisão em flagrante, preventiva, ou em virtude de sentença definitiva de pena que não imponha a perda do cargo público.

**Quem recebe o benefício:** Dependentes do segurado.

**REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ACESSO:**  
**Recolhimento do servidor em estabelecimento prisional.**

Documento inicial do processo:

1. Cópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do segurado;
2. Cópia da Carteira de Identidade RG do segurado;
3. Cópia Termo de Posse do segurado recluso;
4. Requerimento devidamente preenchido e assinado por familiar do servidor;
5. Comprovante de residência do(a) requerente;
6. Comprovação do vínculo familiar, que será feito mediante a apresentação de:
  - a) Certidão de casamento, para cônjuge;
  - b) Documento (s) comprobatórios de união estável, para o(a) companheiro (a);
  - c) Certidão de nascimento, para filho;
  - d) Termo de adoção, para filho adotivo;
  - e) Certidão de nascimento do servidor, para pai ou mãe do mesmo;
  - f) Termo de guarda judicial, para menor(es) que viva(m) sob a responsabilidade do servidor.
7. Declaração expedida pela autoridade carcerária, informando a data da prisão e o regime carcerário do servidor recluso;
8. Documento de identificação do requerente. O documento deve ser válido, oficial, legível e com foto;



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

9. Em caso de condenação por sentença definitiva, além dos documentos mencionados acima, a certidão da sentença condenatória.

**Responsável pelo setor:** JEAN CARLOS FERREIRA

**Telefone Institucional:** (69) 3435-2138

**E-mail do setor:** ipsnh@hotmail.com

**Forma de prestação de serviço:** atendimento presencial

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira das 7:30h às 13h30min

**Local de acesso:** Av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803, Bairro: Centro, Cidade Novo Horizonte do Oeste/RO.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O Instituto de Previdência Social - IPSNH publica em seu site eletrônico específico e mantém atualizadas as informações de interesse público ou coletivo, as chamadas transparências ativas, conforme disciplina a Lei nº 1108, de 22 de março de 2018. Além disso, responde aos eventuais pedidos daquelas que ainda não tenham sido devidamente publicadas, que são as transparências passivas. Esses pedidos podem ser realizados presencialmente no IPSNH ou mediante o Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), disponível no portal de transparência (<http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br:5659/transparencia/index.php>).

O Instituto conta com um plano de Previdência que mantém os benefícios de: auxílio doença; salário família; auxílio reclusão; salário maternidade; aposentadoria e pensão por morte.

**Público alvo:** Servidores Públicos Municipais

**Onde encontro o IPSNH:** av. Elza Vieira Lopes, nº. 4803 – Centro, PREFEITURA, Novo Horizonte do Oeste-RO, CEP: 76956-000.

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Telefone:** (69) 3435-2138

**Documentos necessários:** a direção da unidade deve informar a documentação necessária para cada serviço.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

#### **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**

O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social implantado desde 2003, financiado pelo Governo Federal, via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seus programas, projetos, serviços e benefícios



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

destinam-se a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos.

**Fone:** (69)3435-2138

**Email:** [semasnhro2017@outlook.com](mailto:semasnhro2017@outlook.com)

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min

**Atendimento Presencial, Onde Encontro** Av. Elza Vieira Lopes, sn – Centro – CEP 76956-000

**Serviços:**

- Emissão de Passes livres Estaduais e Federais;
- Cadastramento, Recadastramento e Atualizações de benefícios do Cadastro Único;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento do PBF;
- Inclusão de beneficiários no BPC;
- atendimentos e Acompanhamento com Psicólogo e Assistente Social
- Palestras voltadas à comunidade e a família;
- Cursos de capacitação profissional com o objetivo de inserção produtiva e melhoria na renda familiar;
- Projetos e ações voltadas a família de baixa renda;

**Descrição dos Serviços:**

- Passe Livres – proporcionar aos usuários da terceira idade ou BPC passagens gratuitas ou pagamento parcial de passagens em todo território Federal.
- Cadastro Único – inserção dos usuários no cadúnico para possibilitar aos mesmos participarem dos programas sociais do MDS.
- Visitas – averiguações cadastrais e estudo psicossociais dos do públicos referenciados;
- PBF – Cadastramento, Recadastramento e Atualizações de benefícios do PBF;
- BPC – Acompanhamento e encaminhamento para beneficiários;
- Psicossocial – atendimento, acompanhamento e encaminhamento dos usuários para órgão vinculados a rede dos serviços públicos;
- Projetos e Ações - Atendimento a crianças e adolescente e Pessoa Idosa através de Atividades Lúdicas e Terapias Ocupacionais, projetos de inserção produtiva e fortalecimento de vínculos comunitários;
- Palestras – fortalecimento de vínculos comunitários, elaboração de ações preventivas combatendo vulnerabilidades sociais e violações de direitos da sociedade;
- Curso – capacitar as famílias de baixa renda e prepará-las para o mercado de trabalho. Estimular produtividade das famílias e possibilitar melhorias na renda familiar.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992

**Público Alvo:**

Toda a população de todas as faixas etárias de idade, desde a criança que participa do fortalecimento de vínculos ao idoso que solicita o passe livre.

**Requisito para atendimento:** Comparecer ao CRAS se possível portar documentos pessoais.

**Compromisso de Atendimento:** o atendimento é realizado por ordem de chegada, com exceção dos atendimentos prioritários.

**Etapas do Serviço:** recebimento dos documentos necessários para cada solicitação, alguns serviços como, passe livre levam até 45 dias para conclusão.

**Meio utilizado:** presencial

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** na Avenida Elza Vieira Lopes s/n Centro, ao lado do Pré Escolar.

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Prazo:** não a prazo específico para cada ação ou serviço.

**SETOR DE RECEITA E CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)**

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** Sim

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. José Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**1 Nota Fiscal Eletrônica – (NFS-E)**

**Público Alvo:** A NFS-e será gerada pelos prestadores de serviços e nela serão registrados os dados dos tomadores e intermediários dos serviços e da prestação dos serviços.

Para ter acesso a este sistema a Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste-RO disponibiliza no site da prefeitura na página.

**Acesse:** <http://168.232.189.138:5660/issweb/home.jsf>

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. José Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** sim



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Documentos Necessários:** A direção do Departamento de Receita e Cadastro Mobiliário, deve informar a documentação necessária para cada serviço.

## **2 Imposto Territorial e Predial Urbano - (IPTU)**

A versão “Online” dos carnês de IPTU já está disponível para a impressão no portal eletrônico da Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste-RO. O objetivo é proporcionar mais comodidade ao contribuinte e diminuir as filas nos guichês de atendimento.

Para imprimir as guias do imposto, o usuário deve acessar o site da Prefeitura. Acesse: <http://168.232.189.138:5660/servicosweb/home.jsf>. O sistema oferece a opção imprimir guia do imposto IPTU do exercício e inscritas em Dívida Ativa de anos anteriores. O processo é basicamente o mesmo, no entanto é feito no ícone “Emissão de Guias”. Lembrando que o montante em atraso não pode ser parcelado pelo site, apenas no balcão de atendimento da Prefeitura. Vale lembrar que mesmo com o sistema de impressão pela internet, os carnês de IPTU do exercício vão ser entregues nos endereços do contribuinte, à exceção dos imóveis tendo como proprietário contribuintes com endereço de residência fora do Município de localização do imóvel.

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. Jose Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes –Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** sim

**Documentos Necessários:** A direção do Departamento de Receita e Cadastro Mobiliário, deve informar a documentação necessária para cada serviço.

## **3 Emissão de Taxas Municipais, Licenças, Alvarás e Cadastros Imobiliário**

Através do Setor de Receita e Cadastro é realizado o atendimento aos contribuintes que precisam de Licenças, Alvarás e Cadastros Municipais e emissão de Taxas.

**Entre as atividades principais estão:** Emissão de Certidões, Licenças, Alvarás, Cadastros de Imóveis Urbanos, Cadastro Municipal e Emissão de Taxas Municipais Diversas.

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. Jose Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** Não

**Documentos Necessários:** A direção do Departamento de Receita e Cadastro, deve informar a documentação necessária para cada serviço.

## **4 Dívida Ativa**

Através do Setor de Receita e Cadastro é realizado o atendimento aos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Entre as atividades principais estão:** Parcelamento De Débitos Em Aberto, Reparcimento de Dívida Ativa, Inclusão e Exclusão de Contribuinte com Débitos em Aberto no Protesto, Execuções Fiscais, Negociações Extra Judicial, Orientações aos Contribuintes.

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. José Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** Sim

**Documentos Necessários:** A direção do Departamento de Receita e Cadastro, deve informar a documentação necessária para cada serviço.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -  
SEMAGRI**

Através da Secretaria Municipal de Agricultura é realizado o atendimento aos contribuintes que precisam de serviços de Hora Máquina Municipal (tratores de pneu, retroescavadeira, caminhão caçamba), emissão de Notas Fiscais do Produtor Rural, Cadastro e Alteração do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), Cadastro de Notas Produtoras, Atualização de Cadastro de Produtor Rural, Emissão de Ficha de Sintegra dentre outros serviços.

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. José Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

**Serviço Online:** Não

**Documentos Necessários:** A direção da Secretaria Municipal de Agricultura, deve informar a documentação necessária para cada serviço.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Através da Superintendência de Meio Ambiente é realizado o atendimento aos contribuintes que precisam de Licenças Municipais Ambientais e emissão das respectivas Taxas.

**Entre as atividades as principais estão:** Emissão de Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal, Certidão de Manancial, Autorização de Poda e ou Corte de Árvores, Laudos Ambientais e Emissão de Taxas Municipais Ambientais.

**Atendimento Presencial, Onde Encontro:** Av. Jose Roberto dos Reis Filho esquina com Av. Carlos Gomes – Centro. Cep:76956-000

**Horário de Funcionamento:** De segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**  
**GABINETE DO PREFEITO – LEI DE CRIAÇÃO Nº 365 – 13/02/1992**

**Serviço Online:** Não

**Documentos Necessários:** A direção do Meio Ambiente Municipal, deve informar a documentação necessária para cada serviço.